



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 09
~~Presidente~~

EDITAL Nº 64/95
de 09 de outubro de 1995

"Dispõe denominando Rua Eduardo Gonçalves a Rua Projetada, que se inicia na Avenida Dr. Adhemar de Barros e termina na Rua Araguari, no Bairro do Itapema e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1755
DE 09 DE OUTUBRO DE 1995

Artigo 1º - A Rua Projetada, que se inicia na Avenida Dr. Adhemar de Barros e termina na Rua Araguari, no Bairro do Itapema, passa a denominar-se Rua Eduardo Gonçalves.

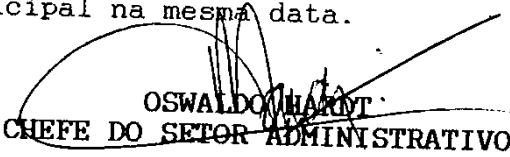
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAREMA, EM 09 DE OUTUBRO DE 1995


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARARI
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO